

Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III)



J.P.Morgan

Índice

Introdução.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
Informações Qualitativas	4
Risco de Crédito	4
Risco de Mercado.....	6
Risco de Liquidez	7
Risco Operacional.....	8
Risco da Informação.....	9
Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	10
Informações Quantitativas.....	11
Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	11
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia (IB)	13
Risco de Crédito	15
Risco de Crédito de Contraparte	18
Risco de Mercado.....	20

Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil (Circular 3.477 de 24/12/2009).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Conglomerado Financeiro J.P. Morgan no Brasil (“J.P.Morgan”) também estão disponibilizadas no site em:

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/sg/finance>

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A atividade de monitoramento de riscos é descentralizada no J.P. Morgan, sendo que a comunicação dos riscos para a alta administração é feita individualmente para cada uma das áreas específicas. No entanto, existem documentos que consolidam alguns dos principais riscos e que também são enviados e discutidos com a alta administração, como, por exemplo, o documento utilizado bimestralmente pelo Comitê de Controle Local (LCC). Neste documento, são consolidados, riscos de natureza operacional identificados por múltiplas linhas de negócio, pela auditoria interna ou externa, por reguladores ou por áreas funcionais, além de eventos de erro identificados e respectivos planos de ação.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes gerências:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Operacional e;
- Gerência de Risco de Tecnologia da Informação.

A Auditoria Interna é uma área independente que não possui vínculo hierárquico com as áreas funcionais. O escopo de todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abrange controles que são aplicáveis em diferentes fases do ciclo das operações, e que têm como objetivo mitigar os eventos de risco operacional que possam gerar perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Assim como a Auditoria Interna, a recém criada área de Oversight & Control, à qual está subordinada localmente a estrutura de Gestão de Risco Operacional, não possui vínculo hierárquico com as áreas funcionais e atua de forma independente, assegurando-se de que as linhas de negócio e as áreas funcionais executem seus respectivos controles.

Informações Qualitativas

Risco de Crédito

Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira destes mesmos clientes. Esta definição inclui todas as operações nas quais o J.P. Morgan concede ou se compromete a conceder financiamento sob suas mais diversas formas, incluindo empréstimos, repasses, adiantamentos, compromisso de empréstimos, garantias, cartas de crédito e operações de derivativos (futuros, *swaps*, *forwards* e opções) nas quais o cliente ou contraparte podem vir a se tornar devedores.

A metodologia para estabelecer limites às exposições com clientes e/ou contraparte faz parte do processo de avaliação geral de crédito e da política corporativa global de crédito do J.P.Morgan. Como parte da determinação destes limites, a área de Crédito performa as seguintes atividades:

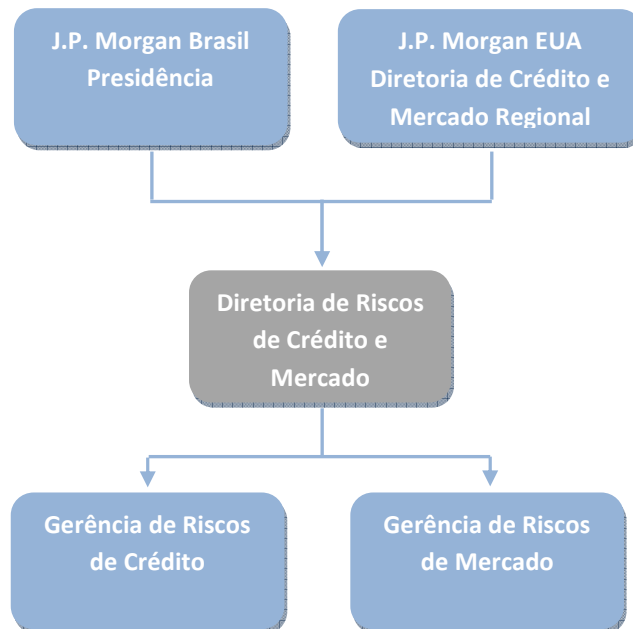
- Avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos (análise econômico-financeira), visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuição de uma classificação de risco (rating) considerando tomador e operação, a qual seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes e contrapartes, observando limites de concentração regulatórios, de concentração por grupo econômico, por tomador, por indústria e/ou por produto, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Monitoramento frequente e gerenciamento ativo da sua respectiva utilização;

A autoridade para aprovar linhas de crédito cabe estritamente aos executivos de Crédito e obedece à uma hierarquia definida pelas políticas interna de crédito. As alçadas de aprovação são limitadas por níveis de autoridade os quais definem montantes e prazos máximos de acordo com a classificação de risco de cada cliente. A política corporativa de risco de crédito é aplicada a todas as áreas de gerenciamento de risco de crédito em todas as subsidiárias do grupo JPMorgan no mundo.

O Banco J.P.Morgan utiliza metodologia para provisões relativas às operações de crédito baseada na Resolução 2.682.

Estrutura organizacional

A unidade de administração de risco de crédito é um grupo independente, que se reporta localmente ao presidente do J.P. Morgan no Brasil e, paralelamente, à Diretoria de Crédito Regional em Nova Iorque, EUA.



As principais funções da Diretoria de Crédito no Brasil são:

- Avaliar a capacidade dos clientes do J.P. Morgan de gerar recursos suficientes por meio de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuir uma classificação de risco (*rating*) de acordo com o tomador e a operação, que seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovar, de forma independente, todos os limites de crédito atribuídos aos clientes, e monitorar e gerenciar sua utilização de forma ativa e frequente;
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos; e
- Participar das discussões e atribuições de provisões e reservas de capital adequadas ao nível de exposição e portfólio de crédito.

Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P.Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Principais funções da Unidade de Administração de Risco de Mercado:

- a. Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com os limites de risco de mercado estabelecidos pela Administração do conglomerado J.P.Morgan.
- b. Consolidar as posições de risco de todo o conglomerado J.P.Morgan sujeitas aos riscos de mercado;
- c. Analisar as propostas de limites de risco de mercado e apresentar sua recomendação à Diretoria; e
- d. Conhecer, analisar, controlar e reportar, de forma continuada, a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

Já o **Gerente de Risco de Mercado** é responsável por monitorar e reportar diariamente as utilizações de limites, revisar a política, pelo menos anualmente, garantir que a infra-estrutura dos sistemas de risco de mercado seja adequada, informar diariamente as posições de risco para a alta administração, incluindo os responsáveis das Unidades de Negócios e os principais responsáveis da Tesouraria, Traders e CRO (Chief Risk Officer). Além disso, este Gerente de Risco de Mercado, também é responsável por realizar backtestings mensalmente, visando garantir precisão preditiva do VaR e verificar os resultados dos Testes de Estresse da Carteira de não negociação (Banking).

Limites operacionais

O estabelecimento de limites de risco de mercado tem por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infra-estrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

Os limites por tipo de risco e por instituição, bem como o limite agregado de VaR, estresse e de sensibilidade por fator de risco são estabelecidos levando em consideração o montante do patrimônio líquido do conglomerado J.P. Morgan no Brasil.

Valor em Risco (VaR)

O VaR é a medida da mudança potencial máxima do valor de uma carteira de instrumentos financeiros, com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR é uma medida concisa, cujo objetivo é agregar o risco de mercado de todas as classes de ativos.

Risco de Liquidez

Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

A gestão de liquidez no conglomerado J.P. Morgan define-se por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos limites estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Estes limites operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos encontram-se devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatório diário com a condição de liquidez do conglomerado.

Para o controle de liquidez e emissão de relatórios existe uma gerência independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Esta unidade também mantém informada a tesouraria corporativa do J.P. Morgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez global.

Estrutura organizacional



O **Gerente de Risco de Liquidez** é responsável por monitorar o risco de liquidez das entidades locais e orientar as estratégias de gestão de risco de liquidez das mesmas.

O Gerente revisa e aprova as orientações para captação de recursos para as funções da tesouraria local, revisa e aprova a Política Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência pelo menos uma vez ao ano e atua como ponto de referência para a Tesouraria Corporativa Global com relação à coordenação dos requerimentos para o risco de liquidez global.

É responsabilidade dele também o gerenciamento do perfil de ativos e passivos e da exposição gerada pelo descasamento entre eles bem como monitorar o nível de caixa e das reservas de garantia.

Também é responsabilidade desta gerência de risco de liquidez manter as premissas e cenários para testes de liquidez adequados à realidade de mercado e dentro das normas corporativas.

O gerenciamento de risco de liquidez engloba também as responsabilidades primárias do Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO*), o qual é composto pelo Diretor de Renda Fixa,, o Diretor de Controladoria (*SFO*), o Presidente (*SCO*), o Diretor de Risco, o Gerente de Crédito, as equipes de Tesouraria Corporativa Local e Global, e representantes de cada área de negócio presente no país.

Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A responsabilidade pela estrutura que suporta a gestão do risco operacional no J.P. Morgan reporta localmente à área de Oversight & Control, que atua junto às áreas de negócio e de suporte, englobando todas as linhas de negócio. A área de Oversight & Control é responsável por colaborar com os detentores do risco e detentores dos mecanismos de controle no gerenciamento do risco operacional. A unidade corporativa de risco operacional tem a responsabilidade de revisar e atualizar periodicamente as políticas internas de risco operacional.

A estrutura estabelecida pelo J.P. Morgan para gestão do risco operacional permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar efetivamente eventos e riscos operacionais. Baseia-se no processo de Auto-Avaliação de Riscos e Controles (*RCSA*), no acompanhamento do Database de Eventos de Risco (*RED*) e antecipa impactos de risco e controle por meio do processo de Análise de Novas Iniciativas de Negócio (*NBIA*). São produzidas métricas regularmente, com indicadores-chave de desempenho relativos a eventos de risco e planos de ação em aberto, estendidos ou vencidos, por nível de criticidade, para todas as linhas de negócio e áreas funcionais. Os indicadores são emitidos regularmente por meio do Relatório de Controle (*Control Book*), permitindo a identificação de deficiências, tendências e causas de erros ou

perdas. A formalização dos eventos de erro operacional e dos planos de ação é feita no sistema corporativo denominado Phoenix.

Os mecanismos de gestão de risco operacional contam, adicionalmente, com uma estrutura de governança formada por comitês locais, como o Comitê Executivo (Operating Committee), o Comitê Local de Controles (Location Control Committee – LCC), o Comitê de Auditoria, o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Comitê de Riscos, o Comitê de Liquidez (ALCO) e Comitês de Novos Negócios. As linhas de negócio realizam comitês locais e regionais de governança e a estrutura permite que assuntos relevantes sejam escalados aos fóruns superiores, até o nível global.

A alta administração apóia, lidera e participa dos processos de identificação e avaliação de riscos e está diretamente envolvida em todos os aspectos das atividades de controle da organização por meio da estrutura de governança em vigor.

Adicionalmente, a Auditoria Interna do conglomerado executa testes independentes dos controles observados na matriz de Auto-Avaliação de Riscos e Controles, como parte do escopo da agenda de auditorias programadas ao longo do ano. A principal finalidade dos testes é avaliar a efetividade dos controles, garantir aderência a políticas internas e normas regulamentares, e identificar oportunidades de melhoria, contribuindo assim com a efetividade da gestão do risco operacional.

Risco da Informação

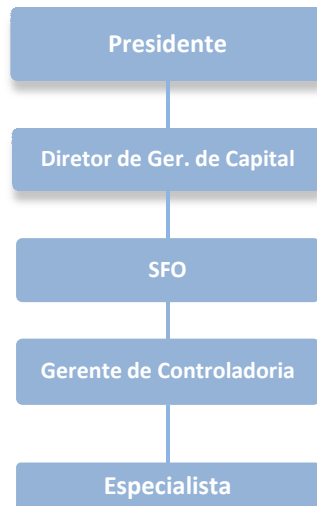
O J.P. Morgan possui um conjunto de Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação (TI) que tem como objetivo definir as diretrizes a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco de uso da tecnologia por todas as linhas de negócio. Esta política está disponível na intranet do J.P. Morgan e trata da identificação e monitoramento dos riscos associados aos sistemas de TI.

O Information Risk Manager (IRM) tem a função de gerenciamento dos riscos de uso da Tecnologia da Informação por meio das Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação. Essa área reporta à área global de Gestão de Risco de Informação e regionalmente ao responsável pela Administração de Operações (Chief Administration Officer), visando garantir a independência de monitoração e controles realizados.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

Estrutura Organizacional



As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

Nos termos da Resolução 3.988 de 30 de Junho de 2011 publicada pelo Banco Central do Brasil e também da Política Interna de Gerenciamento de Capital, o Conglomerado, realiza a gestão de capital analisando os seguintes aspectos: fatos relevantes, ameaças e oportunidades, ambientes econômicos e regulamentares, metas de crescimento e de participação do mercado, fontes de capital, projeções de crescimento de carteira, projeções de receitas/despesas, choques de capital em ambientes adversos e por fim, um plano de ação que integra as informações projetadas à um melhor gerenciamento de capital e do risco assumido.

O requerimento de capital não é visto como o único meio de gerenciamento dos riscos do Conglomerado, sendo que outras maneiras são consideradas: aplicar limites internos, aumentar o nível de provisão e reservas, quando necessário, conscientizar as áreas de negócios sobre o uso de capital e implementar controles internos para o adequado gerenciamento de capital. Portanto, o Conglomerado mantém processos consistentes e periódicos que capturam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

Informações Quantitativas

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, estão apresentados os detalhamentos das informações relativas ao Patrimônio de Referência do Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro do J.P. Morgan.

Segue composição do patrimônio líquido da instituição:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 14
Patrimônio Líquido	3.627.237
Ações ordinárias - No País	1.525
Ações preferências - No País	5.633
Ações ordinárias - No Exterior	2.507.589
Ações preferências - No Exterior	77.452
Reserva de Capital	44.019
Reserva de Lucro	933.082
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.494
Lucros e Prejuízos acumulados	56.453
Ações em tesouraria	(10)

Valor do Nível I do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 14*
Patrimônio de Referência Nível I	3.479.438
Patrimônio Líquido	3.570.784
Contas de resultado credoras	5.312.767
Contas de resultado devedoras	(5.256.314)
Ajustes Prudenciais exceto participações não consolidadas e crédito tributário	(147.799)

* Em Março de 2014 já estava vigente o cálculo do PR seguindo o conceito de Basileia III, sendo assim consideramos como deduções os ajustes prudenciais que já foram deduzidos no cálculo do PR de Nível I.

Valor do Nível II do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 14
Patrimônio de Referência Nível II	-

Valor das deduções do Patrimônio de Referência, conforme artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 14*
Deduções do PR	147.799
Ajustes Prudenciais exceto participações não consolidadas e crédito tributário	125.517
Ajustes Prudenciais de Investimentos	-
Ajustes Prudenciais de créditos tributários	22.282

* Em Março 2014 já estava vigente o cálculo do PR seguindo o conceito de Basiléia III, sendo assim foram considerados como dedução os ajustes prudenciais

Valor total do Patrimônio de Referência:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 14*
Patrimônio de Referência (PR)	3.479.438
Patrimônio de Referência Nível I	3.479.438
Patrimônio de Referência Nível II	-

* Em Março de 2014 já estava vigente o cálculo do PR seguindo a Basiléia III, sendo assim foi considerado como deduções os ajustes prudenciais já ajustados no Nível I

Não existem restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia (IB)

Valor da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR):

Em R\$ mil

FPR	Mar 13
0%	-
2%	20.963
10%	164.536
20%	55.913
50%	2.888.603
75%	-
100%	5.395.383
250%	1.098.252
300%	244.092
909.09%	96.630
-50%	-
-100%	(131.526)
-300%	(48.818)
EPR⁽¹⁾ Exceto CVA	9.784.028
CVA	1.311.558
Total EPR	11.095.586
PEPR	1.220.514

Evolução da alocação de capital, segregada por risco significante:

Em R\$ mil	Mar 14
Risco de Crédito (EPR)	11.095.586
Risco de Mercado	6.162.079
Taxa de Juros	5.134.689
Prefixada em real	998.162
Cupom de moeda estrangeira	3.528.155
Cupom de índice de preços	503.783
Cupom de taxa de juros	104.589
Commodities	23.808
Ações	540.478
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	463.104
Risco Operacional	1.387.213
Risk Weighted Asset	18.644.878
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.050.937

Montante do Patrimônio de referência apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

Em R\$ mil	Mar 14
Risco de taxa de juros da carteira <i>Banking</i> (Rban)	31.196

Índice de Basiléia (IB):

	Mar 13
IB(*) =	18,66

(*) Índice calculado sem considerar a parcela da carteira *Banking*

Risco de Crédito

Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Total de Exposições (Empréstimos e Aluguel de ações)	1.242.144
Média do Trimestre	1.147.495

Percentual das Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Exposição 10 maiores clientes	689.863
Total das exposições	1.242.144
%	55,54%

Evolução das exposições ao risco de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
FPR de 100%	961.225
FPR de 50%	165.537
FPR de 20%	115.382
Total	1.242.144

Exposição ao crédito segregado por região geográfica significativa (com base no domicílio do cliente):

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Sudeste	1.104.966
Sul	38.799
Centro-Oeste	47.115
Nordeste	51.264
Norte	0
Total	1.242.144

Exposição ao crédito segregado por setor econômico:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Rural	44.679
Indústria	656.805
Comércio	65.029
Instituição Financeira	79.760
Outros Serviços	366.411
Pessoa Física	29.460
Habitação	-
Total	1.242.144

Montante de provisão para perdas relativas as exposição de risco de crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar-14
Provisão para operações de crédito	32.281
Provisão para operações - Sem característica de concessão de crédito	6.945
TOTAL	39.226

Perdas com Operações de Crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Perda com operações de crédito	-

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Garantias recebidas em operações de crédito (inclui fianças)	2.033.441
Valor dos desembolsos mitigados	198.636

Montante de operações em atraso bruto de provisão:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Com característica de concessão de crédito	
Atraso até 60 dias	-
Entre 61 e 90 dias	-
Entre 91 e 180 dias	-
Sem característica de concessão de crédito	
Atraso até 60 dias	-
Entre 61 e 90 dias	-
Entre 91 e 180 dias	-
Acima de 180 dias	8.337
TOTAL	8.337

Risco de Crédito de Contraparte

Valor nominal dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar e operações compromissadas:

Em R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Contratos em que a câmara atue como contraparte central	45.873.425
Contratos em que a câmara não atue como contraparte central	52.354.433
TOTAL	98.227.858

Os valores positivos bruto dos contratos sujeito ao risco de crédito de contraparte incluem operações de: valores a receber de operações de derivativos sem contraparte central, operações de câmbio a liquidar, operações compromissadas.

Valores Positivos Bruto (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Derivativos e Câmbios	1.607.325
Compromissadas	19.918.618
TOTAL	21.525.943

Valores Positivos Relativos a acordos de Compensação (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Derivativos e Câmbios	1.231.200
Compromissadas	19.918.618
TOTAL	21.149.818

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valores das Garantias (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Derivativos e Câmbios	240.803
Compromissadas	20.019.679
TOTAL	20.260.482

Exposição Global Líquida:

Exposição Global Líquida (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 14
Derivativos e Câmbios	990.397
Compromissadas	35.230
TOTAL	1.025.627

Risco de Mercado

Apresentamos, abaixo, a quebra da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Em R\$ mil		Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro
Descrição Risco Relevante		Mar-14
Prefixada em real	Comprado	30,839,974
	Vendido	(31,851,458)
Prefixada em real - Total		(1,011,484)
Cupom de moeda estrangeira	Comprado	47,385,044
	Vendido	(48,212,139)
Cupom de moeda estrangeira - Total		(827,095)
Cupom de índice de preços	Comprado	1,753,276
	Vendido	(1,921,361)
Cupom de índice de preços - Total		(168,085)
Cupom de taxa de juros	Comprado	279,896
	Vendido	(455,694)
Cupom de taxa de juros - Total		(175,798)
Ações	Comprado	4,469,616
	Vendido	(4,482,090)
Ações - Total		(12,474)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Comprado	72,305,427
	Vendido	(72,074,067)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total		231,360
Commodities	Comprado	43,786
	Vendido	(43,786)
Commodities - Total		
Total		(1,963,576)

Segue exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

Em R\$ mil			Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro
Descrição Risco Relevante			Mar-14
Prefixada em real	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	15,460,869 (19,757,243)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	6,782,209 (5,246,668)
Prefixada em real - Total			(2,760,833)
Cupom de moeda estrangeira	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	28,820,824 (27,258,961)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	11,464,026 (17,014,331)
Cupom de moeda estrangeira - Total			(3,988,442)
Cupom de índice de preços	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	672,798 (1,258,989)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	- -
Cupom de índice de preços - Total			(586,191)
Cupom de taxa de juros	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	90,839 -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	189,056 (455,694)
Cupom de taxa de juros - Total			(175,799)
Ações	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	3,732,133 (1,316,368)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	244,742 (134,251)
Ações - Total			2,526,256
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	52,484,925 (50,641,796)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	11,459,974 (17,008,318)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total			(3,705,215)
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	- -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	43,786 (43,786)
Commodities - Total			
Total			(8,690,224)

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro são todas realizadas no Brasil.